

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de Agosto de 2001



Série

Número 80

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Portaria n.º 95/2001

Cria um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior no quadro de pessoal do
Laboratório Regional de Engenharia Civil.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES**

Portaria n.º 95/2001

Considerando que o Engenheiro António Jorge dos Santos Pereira, detentor de Mestrado em Hidráulica e Recursos Hídricos, com a categoria de Assessor, exerceu o cargo de Presidente do Instituto de Gestão da Água, desde 14/11/91 a 31.12.99;

Considerando que este dirigente reúne os requisitos de acesso à categoria de Assessor Principal;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de Junho, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000, de 8/07;

Manda o Governo Regional da Madeira pelos Vice-Presidente do Governo e Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes aprovar o seguinte:

1.º - É criado no quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/96/M, de 7 de Março, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000 de 8 de Julho, um lugar de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, a extinguir quando vagar.

2.º - A criação do lugar previsto, no número anterior produz efeitos desde 31.12.99.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, em 23 de Julho de 2001.

Pel' O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)